



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA 001, DE 03 DE JULHO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 164 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Numero SPL 133-2024

Autoria: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica modificado o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26 - A Lei Orçamentária Anual de 2025 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento total do Município.”

Porto Real, 03 de julho de 2024.

Assinam a presente Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024 que modifica o artigo 26 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências, os vereadores abaixo descritos

Henry de Carvalho Nunes

Fábio Nunes Maia

Carlos Antonio de Lima

Elias Vargas de Oliveira

Claudio Luis Guimarães



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-8, de 2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

